



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 30 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação da Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba."

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2025 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2025 e Reunião Ordinária registrada sob a ata nº 234 de 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba, protocolado no CMDDI pela SEPEDI sob o ofício nº 260/2026, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Artigo 2º - A Readequação do Plano de Aplicação Financeiro 2026 do Fundo Municipal do Idoso de Caraguatatuba tem por objetivo atualizar as ações executadas, em execução e em desenvolvimento com seus respectivos valores.

Artigo 3º - Esta readequação não alterou o valor total determinado no Plano de



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Aplicação Financeiro 2026 anteriormente aprovado, apenas efetuou os ajustes necessários das ações.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
BARROQUEIRO DE
CARVALHO:162326118
02

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BARROQUEIRO
DE CARVALHO:16232611802
Dados: 2026.09.29 09:58:20
-03'00'

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI